Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 460 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de Ncr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros novos), para fazer face as despesas com calçamentos e / óbras no Município, de acôrdo com o auxílio concedido pelo Govêrno do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua públicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11 de dezembro de 1968.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -